

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 1.946/2009

de 08 de Setembro de 2009.

“Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Municipal de Saúde”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeadas respectivamente titular e suplente do Conselho Municipal de Saúde, como representantes da APAE, a **Sra. Severina Acioli Ramos e Rosemeire do Prado**, em substituição respectivamente a Juliana Saviano Botelho e Aurélio Paes de Camargo, nomeados no Inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 1.891, de 23.04.2009.

Art. 2º - Fica nomeada suplente do Conselho Municipal de Saúde, como representantes dos Servidores Municipais de Saúde, a **Sra. Verônica Moraes de Castro**, em substituição a Reni Aparecida de Souza, nomeada no Inciso II do Art. 1º do Decreto nº 1.891, de 23.04.2009.

Art. 3º - Em razão das substituições ocorridas nos artigos anteriores, o Conselho Municipal de Saúde passa a partir da vigência do presente Decreto ter a seguinte composição:

I – Secretaria de Saúde do Município:

Titular: Lucrecia Maria Menck
Suplente: Edvaldo Marques

II – Representante dos Servidores Municipais da Saúde:

Titular: Adriana Bueno
Suplente: Verônica de Moraes Castro

III – Representante dos Servidores Estaduais da Saúde:

Titular: Jonas Corrêa
Suplente: Lucia Menck Domingues

IV – Representante dos Médicos:

Titular: Dr. Paulo Sérgio Romero
Suplente: Dr. Alberto Ferreira Gamarra

V – Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Rosa Maria Wincler Pires
Suplente: Susana de Cássia Pires Idro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

(Decreto nº 1.946/2009 – fls. 02)

VI – Representante do Conselho da Criança e do Adolescente:

Titular: Isabel Cristina Camargo Teles de Miranda
Suplente: Ana Paula do Amaral Sala Munhoz

VII – Representante da APAE:

Titular: Severina Acioli Ramos
Suplente: Rosemeire do Prado

VIII – Representante da Pastoral da Saúde:

Titular: Mara Tatiane Guimarães de Oliveira
Suplente: Janete Quevedo

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 08 de Setembro de 2009.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO